



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 049/2022 de 04 de Novembro de 2022

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 049 /2022
Em 04/11 de 2022

[Assinatura]
Secretaria Geral

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia ao Servidor **WELINGTON CARDOSO RIBEIRO** Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Requerimento formulado pelo servidor retro em 03/11/2022;

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo da licença.

Considerando o Artigo 40, inciso III, da Lei Complementar nº 061/2015 de e Lei Complementar 117 de 21 de junho de 2022.

Considerando, Pareceres anteriores da Procuradoria do Legislativo e a disponibilidade financeira e orçamentária para custear as despesas oriundas desta Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em pecúnia conforme paragrafo único do artigo 121 da Lei Complementar 043, Artigo 40 da Lei complementar 061/2015 e Lei Complementar nº 117/2022 ao servidor **WELINGTON CARDOSO RIBEIRO**, nomeado para o cargo de Procurador legislativo, através da Portaria Nº 890/2017 de 01 de Novembro de 2017, relativo ao período aquisitivo de 2017 à 2022.

Art. 2º. O Servidor recebera pecúnia referente a três meses de licença premio.

Art. 3º. A Licença Premio por Assiduidade em pecúnia deverá obedecer aos dispostos na Lei Complementar nº 117 de 21 de Junho de 2022 e Artigo 121, caput da Lei Complementar Nº 043/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais .

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois).

[Assinatura]
Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 04/11/2022